LEI Nº 7.070 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI Nº 6.377/2019 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nova redação ao Anexo I da Lei nº 6.377, de 09 de abril de 2019, alterada pelas Leis nº 6.498, de 30 de dezembro de 2019, 6.768/2022, 6.939/2023 E 9.951/2023, que passa a vigorar da seguinte forma:

"ANEXO I
AUXILIAR LEGISLATIVO DE SERVIÇOS DIVERSOS – FUND. INCOMPLETO – CNFI – 30 HORASC

AUXILIAR LEGISLATIVO – 30 HORAS				
	A	*B*	*C*	*D*
1	*R$ 3.738,66*	*R$ 4.486,41*	*R$ 5.383,69*	*R$ 6.460,44*
2	*R$ 3.925,60*	*R$ 4.710,72*	*R$ 5.652,87*	*R$ 6.783,44*
3	*R$ 4.121,88*	*R$ 4.946,26*	*R$ 5.935,51*	*R$ 7.122,64*
4	*R$ 4.327,98*	*R$ 5.193,57*	*R$ 6.232,29*	*R$ 7.478,77*
5	*R$ 4.544,38*	*R$ 5.453,26*	*R$ 6.543,90*	*R$ 7.852,68*
6	*R$ 4.771,59*	*R$ 5.725,91*	*R$ 6.871,10*	*R$ 8.245,32*
7	*R$ 5.010,18*	*R$ 6.012,21*	*R$ 7.214,66*	*R$ 8.657,60*
8	*R$ 5.260,69*	*R$ 6.312,83*	*R$ 7.575,40*	*R$ 9.090,47*
9	*R$ 5.523,71*	*R$ 6.628,46*	*R$ 7.954,17*	*R$ 9.545,01*
10	*R$ 5.799,90*	*R$ 6.959,89*	*R$ 8.351,87*	*R$ 10.022,26*
11	*R$ 6.089,90*	*R$ 7.307,90*	*R$ 8.769,46*	*R$ 10.523,37*
12	*R$ 6.394,40*	*R$ 7.673,29*	*R$ 9.207,96*	*R$ 11.049,53*
13	*R$ 6.714,12*	*R$ 8.056,95*	*R$ 9.668,34*	*R$ 11.602,02*

(AC)

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 27 de março de 2024.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Autenticação no verso. Autenticidade do documento pode ser verificada em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.